



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 810 - QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL - CONVITE (página 2)

• PORTARIA FUNPREV (página 3)

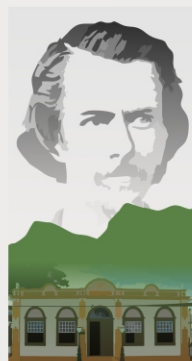
• TERMOS DE AUTORIZAÇÃO (página 4)

• DECRETO (página 6)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



Conselho Municipal de
Política
Cultural
RIO CLARO - RJ

CONVITE PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA: 25/02/2026

HORÁRIO: 14H

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES

PAUTA:

**ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A
PRESIDÊNCIA DURANTE O PRÓXIMO BIÊNIO
(26/27) E ASSUNTOS GERAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO CLARO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO – FUNPREV

P O R T A R I A N º 022/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, e com fundamento no Procedimento Administrativo nº **B/18-089/2016** bem como no Processo Administrativo nº **3258/2025**,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº **034/2017**, referente ao Processo Administrativo nº **B/18-089/2016**, que concedeu pensão por morte ao menor **Gabriel Moraes Monteiro do Nascimento**, em razão do falecimento da servidora pública municipal Sr^a Ana Cristina Moraes Moreira, matrícula nº 21/320, ocupante do cargo de Docente I, Nível II, Referência II, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê:

Importância mensal de R\$ 859,39 (oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente a 50% da totalidade da remuneração de contribuição do cargo efetivo em que se deu o falecimento.

Leia-se:

Importância por cento) da totalidade mensal correspondente a 100% (cem da remuneração de contribuição do cargo efetivo em que se deu o falecimento, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 41, § 2º, alínea 'a', da Lei Municipal nº 717/2013.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 034/2017.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Rio Claro-RJ, 19 de fevereiro de 2026.

Alexandra Leone Peixoto
Secretária Municipal de Previdência
Mat. 21/449



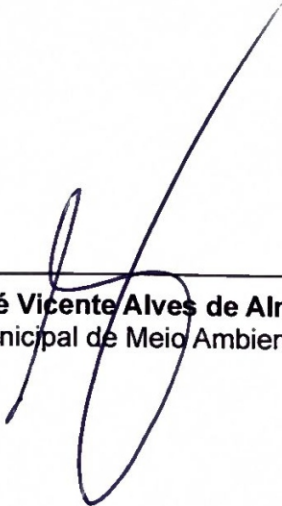
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 Processo de Despesas Nº 141/2026.

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, José Vicente Alves de Almeida, Matrícula n.º 33/725, nomeado pela Portaria n.º 011/2025, **torno público** para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Inexigibilidade que tem como objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, da retroescavadeira XCMG – XC870BR - I, chassi nº XUG00870VSPA01039, visando à preservação da garantia do fabricante, em favor da empresa: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ sob o n.º 14.707.364/0001-10, totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 5.634,48 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).** Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro 19 de fevereiro de 2026



José Vicente Alves de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026

Processo de Despesas n.º 166/2026

Em face do que estabelece o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu THAIS ISABELLE DE CARVALHO, Secretária Municipal de Educação de Rio Claro – RJ, Matrícula nº: **22/275**, nomeado pela Portaria nº **606/2025**, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada e devidamente credenciada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais de longa distância, bem como a reserva e contratação de hospedagem com pernoite e café da manhã. A contratação visa atender demanda institucional referente à participação em evento a ser realizado no Instituto Serzedello Corrêa – ISC, no Centro Cultural TCU, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho 3, Lote 3, Centro Cultural, 1º Subsolo, Brasília/DF, CEP 70.200-003, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026”, em favor da empresa: **HADDAD & OLIVEIRA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº 01.523.189/0001-60**, totalizando a sua proposta no valor de: R\$ 9.020,20 (nove mil, vinte reais e vinte centavos). Maiores informações constam nos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 19 de fevereiro de 2026

Thais Isabelle de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 22/275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4953, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 0405/2026, conforme Edital do Concurso Público nº 002/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 19 de fevereiro de 2026.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: MADANA PINTOR – MICHELLY HELENA DE SANT'ANNA PINTOR

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 1

Data da Convocação: 17/11/2025

Data de Comparecimento: 28/11/2025

Data Desistência: 08/01/2026